

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar do COLÉGIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de reforma e adequação do telhado do anexo, com mudança e substituição de telhas, linhas e caibros, retirada e instalação de forro pvc, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do COLÉGIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEÓFILO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.
- i) Contrato do Engenheiro com a empresa.
- j) CAT – Certidão de Acervo Técnico.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



CONSTANCIA MARIA DE MORAIS DUARTE
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 07 de julho de 2025.

Constancia Maria de Moraes Duarte
Gestora Geral
Port nº 2257/2023
Matricula: 28476

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº 42 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO COLEGIO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS RODOLFO TEOFILO	3 Nº DO CNPJ: 01.931.967/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA OTÁVIO ALVES, 09 PAJUÇARA – MARACANAÚ (ANEXO)	
5	MARACANAÚ: 07 / 07 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS	M2			
	02	RECUPERAÇÃO COBERTURA TELHA DE FIBRO-CIMENTO - (RIPA, LINHA E CAIBRO) LINHA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2"), PREGO, RIPA DE 1X5CM	M2			
	03	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO INCLUINDO :PARAFUSO DE 5/16"x 110MM C/ARRUELA, CONJUNTO VEDAÇÃO ELASTICA, PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG), CUMEEIRA NORMAL P/TELHA DE 6MM, LARGURA 1.10M, FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M) E PRANCHA EM MADEIRA DE LEI E RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	M2			
	04	REPAROS EM JUNTAS DA COBERTA	M2			
	05	RETIRADA DE FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	M2			
	06	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2			
	07	LIMPEZA GERAL	M2			
		OBS: PARA CONCORRER AO SERVIÇO, É NECESSARIO A APRESENTAÇÃO DE CONTRATO DO ENGENHEIRO E CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO)				
TOTAL						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	